



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Assuntos Institucionais

Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 33, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021
RETIFICAÇÃO 1

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria 101 de 04 de outubro de 2019, publicada no Boletim Eletrônico de 04 de outubro de 2019, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG no 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20; considerando a Lei nº 7.485/2011, o Decreto nº 9.739/2019, a Resolução CONSUP IFMG nº46, de 17 de dezembro de 2018, a Resolução CONSUP IFMG nº47, de 17 de dezembro de 2018, torna pública a RETIFICAÇÃO do referido edital que regulamentará o processo de seleção de candidatos às vagas remanescentes nos cursos Técnico em Mecânica, modalidade integrado, e Bacharelado em Engenharia Mecânica, integral, para o ano letivo 2022, conforme se segue:

Onde se lê:

4.3.2. Para o curso BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA, o candidato precisará ter em mãos os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou certificado de reservista ou passaporte). Caso o candidato tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, também deverá ser providenciado documento de identificação do seu responsável legal;
- b) Histórico escolar ou declaração da instituição de ensino (em que conste a aprovação em todos os anos da Educação Básica, sem nenhuma pendência); e
- c) Comprovante da página eletrônica do Ministério da Educação em que conste a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referentes aos anos 2017 ou 2018 ou 2019 ou 2020.

LEIA-SE:

4.3.2. Para o curso BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA, o candidato precisará ter em mãos os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (RG ou carteira de trabalho ou certificado de reservista ou passaporte). Caso o candidato tiver idade inferior a 18 (dezoito) anos, também deverá ser providenciado documento de identificação do seu responsável legal;
- b) Histórico escolar ou declaração da instituição de ensino (em que conste a aprovação em todos os anos da Educação Básica, sem nenhuma pendência);

c) Comprovante da página eletrônica do Ministério da Educação em que conste a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referentes aos anos 2017 ou 2018 ou 2019 ou 2020, **somente para os candidatos que desejarem concorrer com as notas do Enem**, conforme subitem 5.1.2.

Onde se lê:

5.1.2. Para as vagas remanescentes do curso BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA, a nota final do candidato será a própria nota obtida por ele no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) referentes aos anos 2017 ou 2018 ou 2019 ou 2020 informada pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição.

LEIA-SE:

5.1.2. A Diretoria de Ensino classificará os candidatos ao curso BACHARELADO EM ENGENHARIA MECÂNICA de acordo com as notas obtidas nas disciplinas Língua Portuguesa (ou derivações desta disciplina, como Língua Portuguesa e Literatura) e Matemática (ou derivações desta disciplina, como Matemática 1), a serem apuradas em uma das seguintes formas:

a) pela média aritmética simples das notas obtidas nestas disciplinas no 1º (primeiro) e 2º (segundo) anos do Ensino Médio, devendo estas constar no histórico escolar ou na declaração emitida pela instituição de ensino; **ou**

b) pela nota obtida nas referidas disciplinas no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) dos anos 2017 ou 2018 ou 2019 ou 2020, a critério do candidato.

Arcos, 03 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferreira, Diretor(a) Substituto(a) Campus Avançado Arcos**, em 03/01/2022, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1051510** e o código CRC **10B5628E**.